



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

### INDICAÇÃO Nº 04/2017.

A vereadora que abaixo subscreve, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, PROPÕE ao Executivo Municipal que encaminhe Projeto de Lei para esta Casa, concedendo auxílio alimentação aos servidores do Poder Executivo e Legislativo do Município de Estrela Velha.

#### **Justificativa:**

Diante do atual contexto econômico em que vivemos é perfeitamente compreensível que a maioria dos servidores públicos de Estrela Velha, assim como a maioria dos cidadãos brasileiros, sentem-se onipotentes diante da perda do poder aquisitivo que atinge as classes menos favorecidas (inflação).

Diante também do fato que muitas prefeituras já adotaram a distribuição dos vales alimentação, entendo que é de fundamental importância que nossos servidores sejam providos de tal auxílio, para que os mesmos possam desfrutar de uma melhor alimentação, melhorando assim sua qualidade de vida.

Ressalto que é de conhecimento de todos que na reunião dos servidores municipais, o Vice-Prefeito Cláudio manifestou-se favorável em conceder aos servidores municipais o vale alimentação, na mesma ocasião o Vice-Prefeito declarou que assim que houvesse recursos, encaminharia o projeto para a Câmara.

Contudo, nas visitas eleitorais que fiz fui muito abordada em relação a essa questão e sempre deixava claro aos eleitores que essa seria uma das minhas propostas no Legislativo. É importante salientar que diante de informações buscadas junto a DPM, o vale refeição (ticket) não incidirá nos percentuais da folha de pagamento, pois é um benefício indenizatório que visa auxiliar na alimentação dos servidores e não na remuneração dos mesmos.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 16 de janeiro de 2017.

Lenise Maria Schoendfeld Rodrigues  
Vereadora PTB